INDICAÇÃO Nº 487/2017

Implantação de placas de indicação com os nomes das linhas e localidades do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam implantadas placas de indicação com os nomes das linhas e localidades do Município.

A presente indicação se faz necessária já que com a crescente circulação de pessoas pelas estradas do interior a trabalho ou mesmo a passeio, enfrentam dificuldades para encontrar as localidades pela falta de sinalização.

Assim, com o objetivo de facilitar a identificação das localidades do Município a implantação dessas placas certamente daria fim aos problemas de localização que ocorrem corriqueiramente.

Diante do exposto, pede-se providências do Executivo Municipal para que seja efetuado o serviço objeto da presente indicação, o qual sem sombra de dúvidas beneficiará em muito a população.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2017.

RENATO REIMANN